



## EDITAL N.º 016/2020 - CONVOCAÇÃO HIWM

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do PR, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 12.093, de 03 de setembro de 2014, considerando o disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal; considerando os termos do § 7º, artigo 13 da Lei nº 17.959 de 11/03/2014; considerando o disposto § 3º, artigo 24 do Decreto nº 12.093/2014, bem como a autorização do Conselho Curador conforme Resoluções nº 012 e 015/2019, resolve:

## TORNAR PÚBLICA

A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado que escolheram a unidade hospitalar HIWM - Hospital Infantil Waldemar Monastier, de acordo com as regras contidas o Edital nº 001/2019.

Os candidatos abaixo relacionados, estão convocados para comparecer no Hospital Infantil Waldemar Monastier, na Rua XV de Novembro, 3701 – Bom Jesus Campo Largo – Paraná - Entrada saguão principal, no dia 09/07/2020, das 09h00 às 11h e das 14h00 às 16h00.

Função: ASSISTENTE DE FARMÁCIA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTU AÇÃO
MEURLYN CHRISTIAN NUNES IACHITZKI	71846776 PR	17			64.00

Função: ENFERMEIRO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTU AÇÃO
CIRLENE ERDMAN	49521456 PR	82			80.00
ÉDINA BALDUINO	87915492 PR	83			80.00
GEORGINA SOUZA DA COSTA	4300784 PA	84			78.00
SALETE KUROSKI	59052934 PR	85			78.00
FRANCINI GUEDES	65330997 PR	86			78.00





Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTU AÇÃO
NEUCIANE APARECIDA SANTIAGO REDEDES PINHEIRO	75461747 PR	32			80.00
SILVANA INES JUNGES	69945120 PR	33			80.00
SUELI DE LIMA ROCHA	39321580 PR	34			80.00

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM						
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTU AÇÃO	
JOCEMARI DA SILVA OLIVEIRA	107448810 PR	168			60.00	
SANDRA REGINA DE ALMEIDA	61811346 PR	169			60.00	
ANDRE CORREIA DE SOUZA	101992470 PR	170			60.00	
VERA LUCIA STEPANSKI	73076730 PR	171			60.00	
BARBARA PATRICIA VARGAS MARQUES	91606917 PR	172			60.00	
ELIAS SANTIAGO COSTA	73027535 PR	173			60.00	
NAYARA DUBIELI DE OLIVEIRA	123669703 PR	174			60.00	

Função: NUTRICIONISTA					
NOME	RG	AMPLA CONC.	PN	PNE	PONTU AÇÃO
EDERLAINE PEREIRA BISPO	106298920 PR	10			90.00

Conforme edital 001/2019, item 7, os candidatos devem realizar a COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO:

## 7. CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação é composta por fase única, de comprovação de títulos, e de contratação, condicionada à existência de vaga. A convocação dos candidatos será feita observando-se a necessidade de cada Hospital e por ordem de classificação final das listas de ampla concorrência, de pessoas negras e de pessoas com deficiência. Quando a convocação ocorrer o candidato deverá apresentar os documentos especificados nos itens 7.9.1 e 7.9.2.





- 7.8 Comprovação De Títulos: Para a comprovação de títulos, conforme item 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com firma reconhecida deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos e divulgados na convocação, portando os documentos abaixo, ou cópia autenticada em cartório, quando não apresentado documento original:
- a) comprovante de inscrição;
- b) documento de identidade Podem ser apresentados os seguintes documentos, desde que contenham foto:
  - I. Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública:
  - II. Título de Eleitor Digital (e-Título):
  - III. Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS. Além do documento original, pode ser comprovada pela Carteira de Trabalho Digital;
  - IV. Passaporte brasileiro (ainda que vencido);
  - V. Carteira nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN (ainda que vencida), ou a Carteira Nacional de Habilitação Digital - CNH Digital;
  - VI. Carteira de identidade expedida por comando militar, exministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
  - VII. Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional:
  - VIII. Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.
- c) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.1;
- d) Para a função de motorista, além dos documentos mencionados no item 5.1.1, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C", com EAR (Exerce Atividade Remunerada) e Curso para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência em situação regular no Departamento de Trânsito – DETRAN.





- e) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.2;
- f) originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação do(s) comprovante(s) do tempo de serviço constantes no comprovante de inscrição, conforme descritos no Item 5.1.3 e 5.1.3.1;
- g) Autodeclaração de pessoa negra homologado nos termos do item 4.6.4, modelo do Anexo III, para candidatos inscritos como pessoa negra;
- h) Laudo médico para inscritos como Pessoa com Deficiência, nos termos do item 4.7.5, modelo do Anexo III.
- 7.9 Contratação O candidato somente estará apto para a contratação quando:
- a) Comprovar os títulos e demais documentos;
- b) Existir vaga para a contratação quando convocado.
- 7.9.1 Para ser contratado, o candidato deverá identificar-se e apresentar os seguintes documentos pessoais originais ou documentos de aplicativos de celular de órgãos oficiais, em situação regular, acrescidos de uma cópia, às suas expensas, ou cópia autenticada em cartório quando não apresentado documento original:
- a) Carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná IIPR/SESP, indispensável para a implantação do pagamento, conforme Decreto Estadual n.º 2.704, de 27 de outubro de 1972. Será aceito outro documento de identificação onde conste o número do RG do Paraná, desde que neste documento constem todos os dados necessários para o cadastro: nome, data, cidade, estado e país de nascimento, data de emissão do RG, órgão emissor do RG e filiação;
- b) CPF: a comprovação pode ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, desde que conste o número de inscrição do CPF:
  - 1. Carteira de Identidade:
  - 2. Carteira Nacional de Habilitação, inclusive a versão digital;
  - 3. Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal);
  - 4. Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir do site ou do aplicativo da Receita Federal;





- 5. Outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época;
- 6. Comprovante do número do CPF impresso da página eSocial, Consulta à Qualificação Cadastral - CQC.
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS: página da foto e qualificação da identificação do trabalhador;
- d) Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do Portal eSocial - CQC:
- e) Comprovante de titular de conta corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (caso necessário, a FUNEAS fornecerá a carta de abertura, após a entrega do restante da documentação);
- f) Comprovante de endereço atual;
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino até 45 anos na data da contratação;
- h) Título de eleitor e comprovante da última votação, que podem ser substituídos pela Certidão de Quitação Eleitoral.
- i) Duas fotos 3 X 4. 7.9.2 Para ser contratado pela FUNEAS, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados e/ou preenchidos:
- a) Carteira de Vacinação de Adulto atualizada.
- b) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fórum(s) do(s) Município(s) no(s) qual(ais) o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação. O candidato é responsável pelas custas da certidão, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor, sendo que pode solicitar também através do site da Polícia Civil do Estado do Paraná http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?

Conteudo=102);

c) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal. A emissão é solicitada on-line no site do Ministério da Justiça ou no site da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça





Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifíciosede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

- d) Declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo Anexo III);
- e) Declaração de acúmulo de cargos (modelo Anexo III).
- f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral CQC eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do eSocial n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015.
- g) Atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu. O candidato será encaminhado pelo setor de Recursos Humanos, para os exames e consulta necessários para emissão deste documento e somente será contratado se o resultado for APTO.

Curitiba, 07 de julho de 2020.

Marcello Augusto Machado

Diretor Presidente da FUNEAS